

REGULAMENTO CONCURSO DIA DA MÃE

1. CARACTERIZAÇÃO:

- 1.1. Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- 1.2. O resultado, para fins de prémio, será decorrente apenas do desempenho dos participantes, conforme critério de avaliação descrito no presente Regulamento.
- 1.3. A participação no Concurso é voluntária e gratuita, e não está subordinada a qualquer modalidade de sorte, pagamento, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

2. OBJETIVOS DO CONCURSO:

- 2.1. O presente Concurso tem como objetivo incentivar a produção criativa e dar oportunidade ao reconhecimento de talentos.
- 2.2. Visa escolher a melhor foto de Mães e filho(s/as) num momento de alegria a ser selecionada por critérios de avaliação, descritos no presente Regulamento.

3. PRAZOS DO CONCURSO

- 3.1. **Período de inscrição: de 20 de abril a 28 de abril de 2015.**
- 3.2. Divulgação do resultado: 30 de abril de 2015.

4. PARTICIPANTES DO CONCURSO

- 4.1. Poderão participar no presente Concurso todos os associados.

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do Concurso, os associados deverão:

- 5.1 Enviar uma foto, identificação do participante e formas de contacto.
- 5.2 **A foto deve respeitar o tema proposto, tendo de contemplar a mãe e o filho(s/as), admitindo-se fotografias com três gerações (avó, mãe e filhos/as), desde que um deles seja associado.**
- 5.3 Não serão aceites fotos profissionais ou montagens fotográficas. As fotos poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matiz, enquadramento ou outro que não caracterize foto-montagem.
- 5.4 As fotos devem estar em alta resolução para que tenham nitidez e para serem impressas, não serão aceites fotos digitalizadas (scaneadas).

6. PRÉMIO:

- 6.1 A melhor foto será contemplada com uma tela da foto enviada.

6.2 O prémio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prémio ou convertido em dinheiro.

6.3 O premiado será contactado por telefone ou email.

7. APURAMENTO:

7.1. O apuramento será realizado pelos membros do Júri.

7.2. **O Júri é formado por todos os associados que avaliarão as fotos inscritas e escolherão, por votação eletrónica, a foto mais criativa, adequada ao tema proposto.**

8. DIVULGAÇÃO:

8.1. A divulgação do resultado do Concurso será realizada pela ASSOCIAÇÃO no site: www.adcrscme.com

9. ENTREGA DOS PRÉMIOS:

9.1. O prémio será entregue ao vencedor no dia **30 de abril de 2015**.

9.2 O prémio só pode ser entregue ao participante.

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1. Caberá exclusivamente à ASSOCIAÇÃO avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização do Concurso, sendo as suas decisões soberanas e irrecorríveis.

10.2. A ASSOCIAÇÃO não se responsabiliza pela autenticidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes.

10.3. O envio da foto, pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento pelo participante.

10.4 Para esclarecer dúvidas e obter maiores informações acerca do Concurso, os interessados poderão entrar em contacto através do email: geral@adcrscme.com.